



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 089/2025 - SME

PROCESSO N° P386363/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 089/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA G&T CONTROLLER LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n° \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G&T CONTROLLER LTDA**, inscrita no CNPJ 10.548.533/0001-66, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

### 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto **A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto “a locação de sistema informatizado de gestão educacional e planejamento pedagógico e administrativo (software), incluindo treinamento, capacitação, parametrização, suporte técnico online e presencial, bem como implantação de rastreadores nos veículos do transporte escolar, com instalação de aparelhos de GPS e chips em cada veículo e integração como módulo de transporte escolar do sistema, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência”.

| DOTAÇÕES                                                | RECURSOS                                                       |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| 06.01.12.122.0009.2.557.0000.3.3.90.40.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte **CONTRATANTE** e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**

*[Signature]*

**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**

Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. Ana Beatriz Lopes Braciano 2. *[Signature]*  
078.837-683-80

VISTO:

*[Signature]*

**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698

Ref.: Termo de Apostilamento ao Contrato N° 089/2025 - SME

